



TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP

À Ata de Registro de Preços nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE**, tendo sido registrados os preços da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, representada, neste ato, por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 035860204, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 671.182.757-00, nomeado através da Portaria nº 009/2025, sob a matrícula nº 70101790, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2024, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE**, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021”, com estrita observância do edital classificatório; **o prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses**, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.502-160, Tel.: (19) 3518-7000 R.: 7022 e e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br e cotacoes@primebeneficios.com.br, neste ato representado legalmente pela Sra. **Renata Nunes Ferreira**, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e da carteira de identidade nº 48.537.010-4 - SSP-SP, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

Angra dos Reis, 11 de junho de 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ROBERTO PEIXOTO
MEDEIROS DA
SILVA:67118275700
Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728
840

Renata Nunes Ferreira
Representante Legal



ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEI-2025-01005269**.

Errata do **TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2141, 13 de junho de 2025, páginas 10 e 11.

Onde se lê:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

Leia-se:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 926.960,26	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 2.531.135,10	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.095,36	-1,30%	*	*

Angra dos Reis, 18 de junho de 2025.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal